



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 138/2021

Autor: Paulo Sandro.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do vereador Paulo Sandro.

Justifica o autor que o projeto de Lei visa a instalação do Banco de Alimento, com ele será possível suprir a necessidade alimentícia dessas entidades, e ainda poderá beneficiar outras instituições e projetos desenvolvidos pelo município, sendo, portanto, um programa de grande relevância.

A Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto de lei, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 Fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JEFFERSON A.G. MAMEDE

Presidente

PAULO SANDRO SOARES

Vice-Presidente

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
03 / 02 / 2023
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matrícula 2080